



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 047/1997

Data: 02 de julho de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC),
faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Hermínio Dagnoni, localizada entre as quadras 22/24, 23/25 do Loteamento Balneário Nossa Senhora Aparecida, 11/12 do Balneário Pérola do Atlântico.

Art. 2º Fica denominada de Rua Antônio Bischof, localizada entre as quadras 18/20, 19/21 do Balneário Pérola e 09/10 do Jardim Pérola do Atlântico.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 02 de julho de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal